COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 024/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1585/2021, de Autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 288.000,00 NA FORMA QUE ESPECIFICA".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 13 de abril de 2021, tendo Parecer Favorável.

Considerando a Pandemia causada pela COVID-19.

Considerando o aumento constante no percentual de casos de coronavírus no município, o presente Projeto de Lei tem como função implantar 06 (seis) novos leitos de UTI adulto para o Hospital Regional "Paulo Alemão", sendo exclusivamente para uso dos pacientes acometidos pela doença acima citada.

Considerando que o parecer jurídico nº 033/2021 desta casa de leis é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 13 de abril de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Demilson Augusto de Carvalho (PSB) - Vice-Presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições